

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 03 de outubro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 292/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **NORMANDO BATISTA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 130.647.274-19 e RG: 4.188.092 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIO**, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **TESSIA MICHELE DA SILVA NUNES**, portador(a) do CPF: 051.758.094-23, do cargo de **COORDENADORA DE CONVÊNIOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de outubro de 2025.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de fardamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social do Município de Mãe D'Água/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 20 de outubro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água – PB, 2 de outubro de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

PREGOEIRO/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR